

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO

Av. Protásio Alves, 2493 – Fone/Fax (51) 3333-4426 - CEP 90410-002 - Porto Alegre/RS
CNPJ 87.173.662/0001-41

BALANÇO PATRIMONIAL FUNDOS EM 31/12/2024 e 31/12/2023 (em R\$ = reais)			
	Nota Explicativa	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO		121.312.073,46	105.960.407,57
CIRCULANTE		66.682.220,16	50.954.542,26
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		55.069.300,46	44.543.939,44
<i>Sem Restrição</i>		53.844.842,61	43.391.632,23
Caixa	4a	187.324,37	191.518,18
Bancos c/Depósitos à Vista	4a	517.228,16	682.515,41
Bancos c/Poupanças	4a	1.978,65	-
Aplicações no País - Liquidação Imediata	4b	791.097,45	197.542,81
Aplicações Financeiras de Prazo Fixo	4b	52.347.213,98	42.320.055,83
<i>Com Restrição</i>		1.224.457,85	1.152.307,21
Caixa	4a	0,01	0,01
Bancos c/Depósitos à Vista	4a	5.278,71	6.613,11
Bancos c/Poupança	4b	675.205,12	749.191,95
Aplicações no País - Liquidação Imediata	4b	543.974,01	396.502,14
CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS		3.355.544,64	3.069.628,40
Prestação de Serviços Educacionais	4c	4.001.895,64	3.764.191,70
(-) Perdas estimadas p/Crédito Liquidação D	4d	(646.351,00)	(694.563,30)
OUTROS ATIVOS CIRCULANTES	5	8.257.375,06	3.340.974,42
<i>Sem Restrição</i>		8.158.755,90	3.242.355,26
Adiantamentos a Colaboradores		474.633,24	542.766,20
Adiantamentos a Fornecedores		25.281,94	24.228,09
Cheques de Terceiros		96.935,12	81.787,60
Aluguéis a Receber		24.746,73	26.767,75
Outros Créditos		55.233,17	55.979,03
Entre Estabelecimentos (Filiais)		647.338,80	647.338,80
Venda Bens Imobilizado - a Receber		6.807.256,62	1.842.268,39
Despesas Antecipadas		27.330,28	21.219,40
<i>Com Restrição</i>		98.619,16	98.619,16
Subvenções e Convênios a Receber		98.619,16	98.619,16
NÃO CIRCULANTE		54.629.853,30	55.005.865,31
INVESTIMENTOS (sem restrição)	6	15.822,36	15.822,36
Investimentos no País		15.822,36	15.822,36
IMOBILIZADO	7	54.603.282,94	54.976.667,67
<i>Sem Restrição</i>		47.821.479,24	48.140.788,25
Terrenos		21.165.159,66	19.935.607,90
Prédios		29.952.886,52	29.922.886,52
Geradores Fotovoltaicos (Energia Solar)		1.893.121,00	1.893.121,00
Terrenos p/Venda - Loteamento		838.221,96	1.746.331,08
Obras em Andamento (Lot.Sagrada Família)		-	5.731,00
Bens Móveis de Uso		8.999.922,77	7.888.911,25
(-) Depreciação Acumulada		(15.027.832,67)	(13.251.800,50)
<i>Com Restrição</i>		6.781.803,70	6.835.879,42
Terrenos - Usufruto Perpétuo		3.240.537,63	3.240.537,63
Prédios - Usufruto Perpétuo		4.413.934,27	4.413.934,27
Bens Móveis de Uso		166.825,63	110.435,69
(-) Depreciação Acumulada		(1.039.493,83)	(929.028,17)
INTANGÍVEL	7	10.748,00	13.375,28
<i>Sem Restrição</i>		10.748,00	13.375,28
Cessão de Direitos Software		182.893,35	181.437,80
(-) Amortização Intangíveis		(172.145,35)	(168.062,52)

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO

Av. Protásio Alves, 2493 – Fone/Fax (51) 3333-4426 - CEP 90410-002 - Porto Alegre/RS
CNPJ 87.173.662/0001-41

CONSOLIDADO			
BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31/12/2024 e 31/12/2023 (continuação...)			
	Nota Explicativa	31/12/2024	31/12/2023
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		121.312.073,46	105.960.407,57
CIRCULANTE	4f,8	9.839.131,60	9.116.056,64
<i>Sem Restrição</i>		8.513.985,51	7.866.741,05
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		2.548.916,36	2.262.402,57
Impostos e Contribuições a Recolher		148.037,90	138.173,75
Provisões	4h, 4i, 14	2.375.544,33	2.315.244,64
Fornecedores		304.870,22	347.749,00
Outras Contas a Pagar		763,54	3.688,12
Entre Estabelecimentos (Filiais)		647.338,80	647.338,80
Receitas Diferidas	9	2.488.514,36	2.152.144,17
<i>Com Restrição</i>		1.325.146,09	1.249.315,59
Subvenções e Convênios a Realizar	13	1.325.146,09	1.249.315,59
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10	111.472.941,86	96.844.350,93
Patrimônio Social		63.173.954,44	53.423.626,80
Ajuste de Avaliação Patrimonial		33.123.258,59	33.670.396,49
Ajuste de Períodos Anteriores		(2.581,30)	7.302,35
Superávit/Déficit Acumulado (realização do AAP)		547.137,90	631.231,87
Superávit do período	16	14.631.172,23	9.111.793,42

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis.

Porto Alegre - RS, 31 de dezembro de 2024.

CELASSI BERNARDETE DALPIAZ
Presidente
CPF 449.445.510-53

MARTA MARIA GAMBIM
Contadora CRC-RS 48.698
CPF 300.610.750-00

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO

Av. Protásio Alves, 2493 – Fone/Fax (51) 3333-4426 - CEP 90410-002 - Porto Alegre/RS
CNPJ 87.173.662/0001-41

CONSOLIDADO			
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO (em Reais)			
	Nota Explicativa	2024	2023
1.1 (+) Receita Operacional Bruta	4j, 15	64.422.183,78	55.557.532,54
(+) Receitas c/Encarg Educacionais Sem Gratuidade		49.766.783,13	43.348.638,79
(+) Receitas c/Encarg Educacionais Com Gratuidade Integral		8.290.770,14	6.855.093,01
(+) Receitas c/Encarg Educacionais Com Gratuidade Parcial		1.735.807,70	1.326.215,87
(+) Receitas de Atividades Extracurriculares		890.558,97	852.171,58
(+) Taxas Educacionais Diversas		230.078,07	90.394,22
(+) Aux. Subv. e Convênios p/Educação (com restrição)	4m	3.508.185,77	3.085.019,07
1.2 (-) Bolsas de Estudo (Gratuidade)		(10.026.577,84)	(8.181.308,88)
(-) Bolsas de Estudo 100% - Lei Complementar 187/2021	24	(8.290.770,14)	(6.855.093,01)
(-) Bolsas de Estudo 50% - Lei Complementar 187/2021	24	(1.735.807,70)	(1.326.215,87)
1.3 (-) Deduções da Receita Bruta		(4.844.749,37)	(4.540.757,24)
(-) Devoluções		(33.034,98)	(21.476,12)
(-) Vagas Concedidas Educ. Infantil - FUNDEB		(1.085.850,00)	(1.370.880,00)
(-) Abatimentos Cláusula Sindical		(1.444.990,05)	(1.357.321,58)
(-) Descontos Sociais Concedidos		(2.278.854,34)	(1.791.079,54)
(-) Outros Abatimentos		(2.020,00)	-
1.4 (+) Outras Receitas Operacionais	4j	19.853.677,41	14.520.768,86
(+) Patrimoniais (Aluguéis e Ocupação de Espaços)		661.378,49	686.135,90
(+) Resultado na Venda de Bens do Imobilizado		4.650.787,08	850.672,53
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras		4.641.764,18	4.244.057,72
(+) Acréscimos Mora s/Encargos Educacionais		251.338,13	245.606,47
(+) Outras Receitas Financeiras		120.708,32	42.558,20
(+) Donativos e Promoções Sem Restrições	20	256.791,85	244.266,03
(+) Recup. de Despesas/Custos e Reversões Provisões		499.782,08	377.540,74
(+) Resultado de Vendas da Cantina Escolar		78.387,33	40.130,36
(+) Trabalho Voluntário Recebido (ITG 2002 - Item 19)	4n	1.456.800,00	1.368.000,00
(+) Contribuições para Seguridade Social	22	7.235.939,95	6.421.800,91
1.5 (=) Superávit Bruto - Educação		69.404.533,98	57.356.235,28
2.1 Custos Educacionais		(17.981.675,64)	(15.949.073,74)
(-) Pessoal Próprio em Sala de Aula		(15.563.231,52)	(13.946.821,00)
(-) Benefícios		(249.756,54)	(192.182,26)
(-) Encargos Sociais		(1.407.695,14)	(1.166.796,81)
(-) Serviços Terceirizados		(93.912,79)	(59.305,00)
(-) Materiais e Recursos Pedagógicos		(667.079,65)	(583.968,67)

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO

Av. Protásio Alves, 2493 – Fone/Fax (51) 3333-4426 - CEP 90410-002 - Porto Alegre/RS
CNPJ 87.173.662/0001-41

CONSOLIDADO			
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO		(em Reais)	continuação....
	Nota Explicativa	2024	2023
2.2 (-) Despesas Administrativas e Operacionais	4j	(36.791.686,11)	(32.295.368,12)
(-) Pessoal Próprio		(11.482.323,25)	(10.120.805,10)
(-) Benefícios		(577.909,96)	(430.062,89)
(-) Encargos Sociais		(1.001.824,89)	(813.823,41)
(-) Serviços Terceirizados		(1.484.958,90)	(1.397.326,52)
(-) Gasto com Utilidades e Serviços		(1.646.581,18)	(1.478.741,02)
(-) Gasto com Manutenção e Conservação		(3.730.443,76)	(2.866.511,23)
(-) Gasto com Materiais		(523.302,67)	(489.748,60)
(-) Gerais		(938.405,90)	(792.079,64)
(-) Trabalho Voluntário		(1.456.800,00)	(1.368.000,00)
(-) Depreciações e Amortizações		(1.879.547,48)	(1.886.560,20)
(-) Provisões Perdas		(126.378,10)	(128.715,64)
(-) Despesas Financeiras		(568.518,90)	(410.829,28)
(-) Despesas Tributárias		(217.016,85)	(85.312,91)
(-) Perdas Eventuais		(386.280,67)	(517.402,17)
(-) Despesas Assistenciais		(26.927,76)	-
(-) Pref Munic Sto Antonio Patrulha/RS - FUNDEB (com restrição)	13	(833.617,44)	(787.100,36)
(-) Pref Munic Sto Antonio Patrulha/RS - FUNDEB (depreciações) com restrição	13	(1.228,21)	(2.746,41)
(-) Pref Munic Forquilha/RS - FNDE/Secr Educação (com restrição)	13	(46.495,17)	(49.988,80)
(-) Pref Munic P.Alegre/RS - SMED (com restrição)	13	(2.605.180,10)	(2.147.816,02)
(-) Pref Munic P.Alegre/RS - SMED (depreciações) Com restrição	13	(5.287,08)	(3.777,18)
(-) Pref Munic P.Alegre/RS - Emendas Impositivas (com restrição)	13	(12.200,00)	(27.815,00)
(-) Pref Munic P.Alegre/RS - Emendas Impositivas (depreciações) - com restrição	13	(1.522,50)	(732,71)
(-) Pref Munic P.Alegre/RS - SMED/Brasil Carinhoso (depreciações)	13	(68,23)	(285,97)
(-) Pref Munic P.Alegre/RS - Funcrância/CMDCA (sem restrições)	13	-	(64.799,60)
(-) Pref Munic P.Alegre/RS - Funcrância/CMDCA (depreciações)	13	(2.927,16)	(2.414,31)
(-) Ações Assist Proteção Social Básica/SASE (depreciações) Com Restrição	13	-	(172,24)
(-) Contribuições para Seguridade Social	22	(7.235.939,95)	(6.421.800,91)
3 (=) Superávit do Período (1.5 - 2.1 - 2.2)	16	14.631.172,23	9.111.793,42

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis.

Porto Alegre - RS, 31 de dezembro de 2024

CELASSI BERNARDETE DALPIAZ
Presidente
CPF 449.445.510-53

MARTA MARIA GAMBIM
Contadora CRC-RS 48.698
CPF 300.610.750-00

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO

Av. Protásio Alves, 2493 – Fone/Fax (51) 3333-4426 - CEP 90410-002 - Porto Alegre/RS
CNPJ 87.173.662/0001-41

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL) -em R\$-

CONTAS	Patrimônio Social	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Ajustes de Períodos Anteriores	Superávit/Déficit Acumulado	Superávit / (Déficit) do Período	TOTAL Patrim.Líquido
Saldo em 31/12/2022	45.838.940,16	34.301.628,36	19.074,50	630.932,26	6.934.679,88	87.725.255,16
Transferência p/Patrimônio Social	7.584.686,64	-	(19.074,50)	(630.932,26)	(6.934.679,88)	-
Ajuste Exercícios Anteriores	-	-	7.302,35	-	-	7.302,35
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	(631.231,87)	-	-	-	(631.231,87)
Superávit/Déficit Acumulado (realização do AAP)	-	-	-	631.231,87	-	631.231,87
Superávit do Período	-	-	-	-	9.111.793,42	9.111.793,42
Saldo em 31/12/2023	53.423.626,80	33.670.396,49	7.302,35	631.231,87	9.111.793,42	96.844.350,93
Transferência p/Patrimônio Social	9.750.327,64	-	(7.302,35)	(631.231,87)	(9.111.793,42)	-
Ajuste Exercícios Anteriores	-	-	(2.581,30)	-	-	(2.581,30)
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	(547.137,90)	-	-	-	(547.137,90)
Superávit/Déficit Acumulado (realização do AAP)	-	-	-	547.137,90	-	547.137,90
Superávit do Período	-	-	-	-	14.631.172,23	14.631.172,23
Saldo em 31/12/2024	63.173.954,44	33.123.258,59	(2.581,30)	547.137,90	14.631.172,23	111.472.941,86

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis.

Porto Alegre - RS, 31 de dezembro de 2024.

CELASSI BERNARDETE DALPIAZ

Presidente

CPF 449.445.510-53

MARTA MARIA GAMBIM

Contadora CRC-RS 48.698

CPF 300.610.750-00

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO

Av. Protásio Alves, 2493 – Fone/Fax (51) 3333-4426 - CEP 90410-002 - Porto Alegre/RS
CNPJ 87.173.662/0001-41

CONSOLIDADO		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)	- Em Reais - (elaborada pelo método indireto)	
	2024	2023
1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit do período	14.631.172,23	9.111.793,42
Ajustes por:		
(+) Ajustes de Períodos Anteriores	(2.581,30)	7.302,35
(+) Depreciações e Amortizações	1.890.580,66	1.896.689,02
Superávit do período Ajustado	16.519.171,59	11.015.784,79
Aumento (Diminuição) nos Ativos Circulantes e Não Circulantes		
Cientes	(285.916,24)	(10.467,78)
Outros Recebíveis	(4.910.289,76)	(262.853,44)
Despesas Antecipadas	(6.110,88)	(565,36)
Total de Acréscimos/Decréscimos do AC + ANC	(5.202.316,88)	(273.886,58)
Aumento (Diminuição) nos Passivos Circulantes e Não Circulantes		
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	286.513,79	552.908,15
Impostos e Contribuições a Recolher	9.864,15	(273.502,08)
Contas a Pagar - Curto Prazo	(45.803,36)	203.687,14
Provisões	60.299,69	335.751,27
Receitas Antecipadas	336.370,19	155.760,79
Subvenções e Convênios Governamentais (Com Restrição)	75.830,50	513.877,27
Total de Acréscimos/Decréscimos do PC + PNC	723.074,96	1.488.482,54
1 (=) CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	12.039.929,67	12.230.380,75
2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisições bens do imobilizado e Intangível	(2.594.781,57)	(2.675.478,63)
Baixas por Venda e Perdas de bens do imobilizado	1.080.212,92	289.327,47
2 (=) CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(1.514.568,65)	(2.386.151,16)
(=) AUMENTO (DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	10.525.361,02	9.844.229,59
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do período	44.543.939,44	34.699.709,85
Caixa e Equivalentes de Caixa no fim do período	55.069.300,46	44.543.939,44
	10.525.361,02	9.844.229,59

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis.

Porto Alegre - RS, 31 de dezembro de 2024.

CELASSI BERNARDETE DALPIAZ
Presidente
CPF 449.445.510-53

MARTA MARIA GAMBIM
Contadora CRC-RS 48.698
CPF 300.610.750-00

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO

Av. Protásio Alves, 2493 – Fone/Fax (51) 3333-4426 - CEP 90410-002 - Porto Alegre/RS
CNPJ 87.173.662/0001-41

CONSOLIDADO			
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (D.V.A.)		- em Reais -	
	ANO 2024	ANO 2023	
(+) RECEITAS	61.459.132,44	52.868.708,45	
Receita Operacional Bruta - Educação	60.880.963,03	52.451.037,35	
Outras Receitas Operacionais - Educação	578.169,41	417.671,10	
(-) INSUMOS E DESPESAS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(8.018.471,93)	(6.857.166,97)	
Custos de Manutenção das Atividades	(6.701.711,51)	(5.654.734,06)	
Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outros	(1.190.382,32)	(1.073.717,27)	
Provisões	(126.378,10)	(128.715,64)	
(=) VALOR ADICIONADO BRUTO	53.440.660,51	46.011.541,48	
(-) RETENÇÕES	(1.890.580,66)	(1.896.689,02)	
Depreciações e Amortizações	(1.890.580,66)	(1.896.689,02)	
(=) VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA EMPRESA	51.550.079,85	44.114.852,46	
(+) VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	15.547.753,82	10.766.315,92	
Doações Sem Restrição	256.791,85	244.266,03	
Subvenções Com restrição	3.508.185,77	3.085.019,07	
Receitas Financeiras	5.013.810,63	4.532.222,39	
Receitas Patrimoniais	5.312.165,57	1.536.808,43	
Trabalho Voluntário (ITG 2002)	1.456.800,00	1.368.000,00	
(=) VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	67.097.833,67	54.881.168,38	
(-) DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	(67.097.833,67) 100,00%	(54.881.168,38) 100,00%	
Pessoal Próprio e Terceirizado	(30.908.892,96) 46,07%	(27.514.502,77) 50,13%	
Despesas Financeiras	(568.518,90) 0,85%	(410.829,28) 0,75%	
Gratuidade Área Educacional	(18.362.712,70) 27,37%	(15.778.109,78) 28,75%	
Governo	(2.626.536,88) 3,91%	(2.065.933,13) 3,76%	
Superávit do período	(14.631.172,23) 21,81%	(9.111.793,42) 16,60%	

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis.

Porto Alegre - RS, 31 de dezembro de 2024.

CELASSI BERNARDETE DALPIAZ
Presidente
CPF 449.445.510-53

MARTA MARIA GAMBIM
Contadora CRC-RS 48.698
CPF 300.610.750-00

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO**, CNPJ: 87.173.662/0001-41, constituída em 21 de dezembro de 1972, registrada em 12 de dezembro de 1973, à folhas 146v, sob o número de ordem 7150, no livro A nº 10 do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, extrato publicado no Diário Oficial da União no dia 28 de novembro de 1973, é uma pessoa jurídica de fins não lucrativos e econômicos, de caráter beneficente de assistência social, com atividade preponderante na área de educação, conforme o artigo 1º do Estatuto Social, com Título de Utilidade Pública Estadual, conforme Decreto n.º 23.379 de 17 de outubro de 1974 – DOE 17/10/1974, Título de Utilidade Pública Municipal, conforme Lei nº 6564, de 08 de janeiro de 1974, publicada no Diário Oficial do Município em 09/01/1990, Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social pelo processo nº 252.157/74, recadastrada pela Resolução 96/1995.

A instituição está com o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) do período de 01/01/2020 até 31/12/2022, prorrogado até 31/12/2023 por força do §1º, do art.40 da Lei Complementar 187/2021. deferido conforme Portaria nº 616 do Ministério da Educação e Cultura, de 17/12/2020, publicado no Diário Oficial da União de 18/12/2020, com pedido de renovação tempestiva em 05/12/2023 (Processo MEC Nº 23000.043582/2024-08).

De acordo com o artigo 4º. A finalidade da ASSOCIAÇÃO é a universalidade dos atendimentos e procedimentos tem por princípio a tentativa de proteger a população dos riscos sociais previsíveis e possíveis, contemplando necessidades individuais e coletivas, bem como ações reparadoras e preventivas no desenvolvimento da educação, do ensino e da cultura, como instrumento de defesa e proteção da infância, da adolescência, da juventude e de adultos, em consonância com as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), adequadas às diretrizes e metas do Plano Nacional de Educação (PNE), e em sintonia com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Conforme artigo 2º, parágrafo único de seu Estatuto Social, atualmente a Associação é mantenedora dos seguintes estabelecimentos/filiais:

- I – **Instituição de Educação Infantil Santa Terezinha** – CNPJ 87173662/0002-22, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul;
- II – **Colégio Santa Inês** – CNPJ 87173662/0003-03, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul;
- III – **Instituição de Educação Infantil Madre Teresa** – CNPJ 87173662/0004-94, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul;
- IV – **Colégio Nossa Senhora de Lourdes** – CNPJ 87173662/0005-75, em Cajazeiras, Estado da Paraíba;
- V – **Colégio Santa Teresinha** – CNPJ 87173662/0006-56, em Santo Antônio da Patrulha, Estado do Rio Grande do Sul;
- VI – **Colégio Sagrada Família** – CNPJ 87173662/0007-37, em Forquilha, Estado de Santa Catarina;
- VII – **Escola de Saúde São José** – CNPJ 87173662/0008-18, em Criciúma, Estado de Santa Catarina;

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO

Av. Protásio Alves, 2493 – Fone/Fax (51) 3333-4426 - CEP 90410-002 - Porto Alegre/RS
CNPJ 87.173.662/0001-41

VIII – *Escola Imaculado Coração de Maria* – CNPJ 87173662/0009-07, em Feliz, Estado do Rio Grande do Sul (*atualmente desativada*); e

IX – *Escola Técnica de Enfermagem São José* – CNCPJ 87173662/0010-32. Em Araranguá, Estado de Santa Catarina (*atualmente desativada*).

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações contábeis de 2024 e 2023, a instituição adotou a Lei N° 11.638/2007, Lei N° 11.941/2009 que alteraram artigos da Lei N° 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução do CFC N° 1.374/11 (NBC TG) que trata da estrutura conceitual para a elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução do CFC N° 1.376/11 (NBC TG 26 – R5), que trata da apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC N° 1409/12 que aprovou a ITG 2002 (R1) para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

As demonstrações contábeis de 31/12/2024 estão apresentadas de acordo com as práticas brasileiras, destacando-se o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Período, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixas e Demonstração do Valor Adicionado, comparativos aos valores do exercício de 2023 (As demonstrações do ano-base 2023 foram aprovadas em Assembleia Geral Ordinária de 17/05/2024).

NOTA 03 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (ITG 2000 – R1)

A Associação mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem os fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transmitidas e arquivadas eletronicamente através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), por meio da Escrituração Contábil Digital (ECD).

A documentação contábil da Associação é composta por todos os documentos, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil e proba, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A associação mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 04 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC Nº 1.296/10 (NBC TG 03 – R3) – Demonstração dos Fluxos de Caixa e Resolução do CFC Nº 1.376/11 (NBC TG 26 – R5) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor, segregando o que é sem e com restrições (ITG 2002 – R1).

b) Aplicações Financeiras: As aplicações no País de Liquidez Imediata e as Aplicações Financeiras de Prazo Fixo estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos *pró-rata* até a data do balanço.

c) Prestação de Serviços Educacionais: Referem-se a direitos a receber de alunos pela contraprestação de serviços educacionais, os quais se encontram demonstrados pelos valores contratados, já excluídos os valores baixados como perdas, conforme o descrito no item “d” desta nota.

d) Perdas estimadas s/Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD): Esta perda estimada foi constituída em montante considerado suficiente pela administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos. Esta perda estimada foi calculada seguindo os critérios estabelecidos pela Instituição (média de inadimplência dos últimos três anos), e assim atendendo a Resolução CFC Nº 1409/12, aprovou a ITG 2002 (R1) em seu item 14.

e) Investimentos / Imobilizado / Intangíveis: Os ativos não circulantes são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação e amortização calculada com base em taxas admitidas pela legislação vigente, previstas na Nota Explicativa 07, que consideram a vida útil e utilização dos bens conforme Resolução do CFC Nº 1.177/2009 (NBC TG 27 – R4) e CFC Nº 1303/2010, aprovou a NBC TG 04 (R4). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

f) Passivo Circulante: Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

g) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

h) Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

i) Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

j) As Despesas, os Custos e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao princípio/regime de competência. As receitas decorrentes das atividades educacionais são contabilizadas e apropriadas por ocasião da emissão das parcelas mensais dos encargos educacionais (faturamento).

k) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o princípio/regime de competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO

Av. Protásio Alves, 2493 – Fone/Fax (51) 3333-4426 - CEP 90410-002 - Porto Alegre/RS
CNPJ 87.173.662/0001-41

futuros fluam para a instituição e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

l) Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da instituição use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Perdas estimadas s/Crédito de Liquidação Duvidosos e Provisão para Contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Instituição revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

m) Receitas e Despesas de Aplicação Restrita: As receitas (doações, convênios, parcerias e/ou subvenção), bem como as despesas correspondentes, foram segregadas das demais contas da associação; tal procedimento está baseado no item 12 da Resolução CFC Nº 1.409/12, que aprovou a ITG 2002 (R1).

n) Trabalho Voluntário: Conforme Resolução CFC nº 1.409/2012 que aprovou a ITG 2002- R1 item 19, a Instituição reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento na participação em várias ações realizadas. O montante desse serviço em 2024 corresponde a R\$ 1.456.800,00 e 2023 correspondente a R\$ 1.368.000,00.

NOTA 05 – OUTROS ATIVOS CIRCULANTES

Este grupo é composto por adiantamentos a colaboradores e fornecedores, cheques de terceiros a depositar e despesas antecipadas, seguros e assinaturas, subvenções e convênios do Poder Público ainda não recebidos, aluguéis eventuais a receber, Tributos a Recuperar e Outros Créditos Eventuais.

NOTA 06 – ATIVO NÃO CIRCULANTE (INVESTIMENTOS)

Neste grupo estão contabilizados investimentos realizados pela instituição, necessários para a atividade normal, como Ações de Companhias Telefônicas e quotas de bancos cooperativados. No ano de 2024 e 2023 permanece o mesmo saldo de R\$ 15.822,36.

(em R\$)

Contas	2024	2022
Ações CRT - Linhas Telefônicas	14.464,35	14.464,35
Ações TELESC - Linhas Telefônicas	1.000,00	1.000,00
Participações Cooperativa SICREDI	200,00	200,00
Outras Participações Irrelevantes	158,01	158,01
	15.822,36	15.822,36

NOTA 07 – ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO

Av. Protásio Alves, 2493 – Fone/Fax (51) 3333-4426 - CEP 90410-002 - Porto Alegre/RS
CNPJ 87.173.662/0001-41

O valor de recuperação dos bens e direitos do imobilizado e intangível são periodicamente avaliados para que se possa efetuar o registro de perdas potenciais com a finalidade de atender a Lei Nº 11.638/07, Deliberação CVM Nº 73/2022, Deliberação CVM Nº. 93/2022, Resolução do CFC Nº. 1.177/2009 (NBC TG 27 – R4 e a Resolução do CFC Nº 1.303/10 (NBC TG 04 – R4).

Contas Patrimoniais	31/12/2023	Movimentação de 2024 (em R\$)				Saldo Residual em 31/12/2024
		Transferências entre Contas	(+) Aquisições do ano	(-) Vendas e Baixas do ano	(Depreciações do ano)	
<u>Sem Restrição</u>	48.140.788,25	-	2.535.208,08	(1.080.212,92)	(1.774.304,17)	47.821.479,24
Terrenos	19.935.607,90		1.229.551,76			21.165.159,66
Prédios	29.922.886,52		30.000,00			29.952.886,52
Terrenos - Loteamento Sagrada Família	1.746.331,08	5.731,00	166.372,80	(1.080.212,92)		838.221,96
Geradores Fotovoltaicos - Energia Solar	1.893.121,00					1.893.121,00
Bens Móveis de Uso	7.888.911,25	1.728,00	1.109.283,52			8.999.922,77
(-) Depreciações Acumuladas	(13.251.800,50)	(1.728,00)	-		(1.774.304,17)	(15.027.832,67)
Obras em Andamento (Loteamento Sagr Família)	5.731,00	(5.731,00)				-
<u>Com Restrição</u>	6.835.879,42	-	58.117,94	-	(112.193,66)	6.781.803,70
Terrenos	3.240.537,63					3.240.537,63
Prédios	4.413.934,27					4.413.934,27
Bens Móveis de Uso	110.435,69	(1.728,00)	58.117,94			166.825,63
(-) Depreciações Acumuladas	(929.028,17)	1.728,00	-		(112.193,66)	(1.039.493,83)
<u>Intangível</u>	13.375,28	-	1.455,55	-	(4.082,83)	10.748,00
Sistemas Aplicativos - Software	181.437,80		1.455,55			182.893,35
(-) Amortização Sist Aplicativos - Software	(-168.062,52)		-		(4.082,83)	(172.145,35)
Imobilizado + Intangível	54.990.042,95	-	2.594.781,57	(1.080.212,92)	(1.890.580,66)	54.614.030,94

TAXAS DE DEPRECIAÇÃO (MÉDIAS)

Conta	Taxas
Aparelhos de Laboratório	8,33%
Computadores e Periféricos	12,50%
Instrum Musicais	10,00%
Máqs, Aparelhos e Instalações	10,00%
Mobiliário Escolar	10,00%
Móveis e Utensílios	10,00%
Parque Infantil	6,67%
Tratores e Implementos	6,67%
Veículos	12,50%

NOTA 8– OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo de contas a pagar a fornecedores de bens e serviços, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais, as subvenções/convênios recebidos do Poder Público a realizar, empréstimos e financiamentos, e cheques a compensar.

NOTA 9 – RECEITAS DIFERIDAS (PASSIVO CIRCULANTE)

Conforme MP 449/08, no seu artigo 299-B (atual Lei 11.941/09) e Resolução do CFC 1.152/09 (NBC TG 13), são classificadas neste grupo os valores residuais dos bens do imobilizado adquiridos com recursos de Auxílios e Subvenções do Poder Público, ainda não depreciados.

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO

Av. Protásio Alves, 2493 – Fone/Fax (51) 3333-4426 - CEP 90410-002 - Porto Alegre/RS
CNPJ 87.173.662/0001-41

SUBVENÇÕES E CONVÊNIOS A REALIZAR (Receita Diferida)

Conta Contábil	Concedente	Convênio	Saldo 2023 (a realizar)	Recebido	Realizado	a Realizar
2.1.01.90.020.1010	Pref. Santo Antonio da Patrulha	FUNDEB	5.089,15	-	1.228,21	3.860,94
2.1.01.90.020.2010	Pref. Porto Alegre/RS	FMAS/SASE	-	-	-	-
2.1.01.90.020.2020	Pref. Porto Alegre/RS	SMED	20.966,59	30.459,27	5.287,08	46.138,78
2.1.01.90.020.2021	Pref. Porto Alegre/RS	SMED/EMENDAS IMPOSITIVAS	6.452,29	27.658,67	1.522,50	32.588,46
2.1.01.90.020.2030	Pref. Porto Alegre/RS	FUNCRIANÇA	22.134,69	-	2.927,16	19.207,53
2.1.01.90.020.2040	Pref. Porto Alegre/RS	SMED BRASIL CARINHOSO	81,95	-	79,36	2,59
	Total		54.724,67	58.117,94	11.044,31	101.798,30

NOTA 10- PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do superávit do período anterior, e o ajuste de avaliação patrimonial (realização) em decorrência de sua avaliação na oportunidade.

Em “ajustes de períodos anteriores” a instituição contabilizou pequenas incorreções ocorridas nos seus registros durante anos-base anteriores a 2024 (R\$ -2.581,30), para a regularização dos saldos, valor este irrelevante se comparado aos demais valores patrimoniais do balanço.

NOTA 11 - AJUSTE A VALOR PRESENTE - Resolução do CFC Nº. 1.151/09 (NBC TG 12)

Em cumprimento a Resolução do CFC Nº 1.151/09 (NBC TG 12) e a Lei 11.638/07 a Instituição não efetuou o ajuste de valor presente das contas de Ativos e Passivos Circulantes (saldos de curto prazo), pois a sua administração entendeu que tais fatos não representam efeitos irrelevantes.

NOTA 12 – REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS: a Instituição revisou o valor contábil líquido dos ativos, em relação ao seu valor justo, com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável, conforme previsto na Lei nº 11638/07, Resolução da CVM Nº 90/22, Resolução do CFC nº 1292/10 que aprova (NBC TG 01 – R4) e não obteve indícios de que alguns bens do Imobilizado estivessem contabilizados em valores maiores do que os valores avaliados em 01/07/2020, data dos laudos existentes. No exercício 2024 a entidade não identificou indícios que tivessem efeito na provisão de desvalorização de ativos.

NOTA 13 – SUBVENÇÕES e/ou CONVÊNIOS PÚBLICOS - Resolução CFC Nº. 1.305/10 (NBC TG 07 – R2)

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Instituição presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Instituição e as despesas de acordo com suas finalidades.

A Instituição para a contabilização de suas subvenções governamentais atendeu a Resolução do CFC Nº. 1.305 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC que aprovou a NBC TG 07 – R2 – Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 – R1.

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO

Av. Protásio Alves, 2493 – Fone/Fax (51) 3333-4426 - CEP 90410-002 - Porto Alegre/RS
CNPJ 87.173.662/0001-41

A instituição recebeu no decorrer do período as seguintes subvenções do Poder Público Federal, Estadual e Municipal. Registramos nos quadros abaixo os valores efetivamente gastos no período e os saldos ainda a realizar dos convênios e subvenções, em reais:

SUBVENÇÕES E CONVÊNIOS A REALIZAR (Com Restrições)

Conta Contábil	Concedente	Convênio	Saldo 2023 (a realizar)	Recebido	Realizado	a Realizar
2.1.01.70.010.2020	Pref. Porto Alegre/RS	SMED	1.244.315,26	2.711.328,54	2.635.639,37	1.320.004,43
2.1.01.70.010.2021	Pref. Porto Alegre/RS	SMED/EMENDAS IMPOSITIVAS	5.000,00	40.000,00	39.858,67	5.141,33
2.1.01.70.010.1010	Pref. Santo Antonio da Patrulha	FUNDEB	-	-	-	-
2.1.01.70.010.2050	Pref. Porto Alegre/RS	CMDCA/FUNCRIANÇA	0,33	-	-	0,33
	Total		1.249.315,26	2.751.328,54	2.675.498,04	1.325.146,09

NOTA 14 – PROVISÃO PASSIVOS CONTINGENTES (Resolução CFC Nº 1.180/09 NBC TG 25 – R2)

A instituição, em atendimento à Resolução CFC 1.180/09, informa que somente tem ações com status de “possíveis de perda” e que não tiveram constituído provisão de contingência.

Nº Processo	Data	Vara	Valor R\$
5021703-78.2016.8.21.0009	04/01/2016	5ª Vara Foro Central POA	68.800,00
5030505-31.2017.8.21.0001	01/11/2017	15ª Vara Foro Central POA	38.450,00
5155395-03.2021.8.21.0001	16/12/2021	9ª Vara Cível Foro Central POA	137.200,00
		TOTAL	244.450,00

NOTA 15 – RECEITAS (NBC TG47)

Em atendimento a NBC TG 47, as receitas (fontes de recursos) da Instituição oriundas das atividades fins (prestação de serviços educacionais), conforme art.54 do Estatuto Social são mensuradas pelo valor da vaga da contraprestação recebida ou a receber, baseada na Planilha de Custo Educacional (Lei Nº. 9.870/99) e formalizada pelo contrato de prestação de serviços educacionais.

Todas as receitas estão claramente contabilizadas e constando da Demonstração do Resultado do Período.

NOTA 16 – DO RESULTADO DO PERÍODO

O superávit do período de 2023 de R\$ 9.111.793,42 foi incorporado ao Patrimônio Social conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária e o superávit do período de 2024 de R\$ 14.631,172,23 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e à Resolução do CFC Nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002(R1) tem como procedimento da Diretoria, quando, aprovado pela assembleia dos associados deve ser transferido para a conta do Patrimônio Social.

NOTA 17 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)

A Demonstração dos Fluxos de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13, alterada pela Resolução do CFC Nº. 1.329/11 e também com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – R3 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

O Método na elaboração dos Fluxos de Caixa que a Instituição optou foi o INDIRETO.

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO

Av. Protásio Alves, 2493 – Fone/Fax (51) 3333-4426 - CEP 90410-002 - Porto Alegre/RS
CNPJ 87.173.662/0001-41

NOTA 18 - DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (DVA)

A Demonstração do Valor Adicionado foi elaborado em conformidade com Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.138/2008 que aprovou a NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. A Entidade adotou o Regime de Competência para elaboração do DVA.

NOTA 19 – COBERTURA DE SEGUROS

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Instituição efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo, principalmente, o Princípio Fundamental de Contabilidade de Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Instituição em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso.

NOTA 20 – DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

A Instituição recebeu doações e/ou contribuições de pessoas físicas e/ou jurídicas, previstas no seu Estatuto Social, artigo 24, letra “b”, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.409/12, aprovou a ITG 2002 (R1).

Todas as doações recebidas no ano-base 2024 foram sem restrições.

Origem	2024	2023
Pessoas Físicas (PF)	R\$ 88.128,31	R\$ 31.564,88
Pessoas Jurídicas (PJ)	R\$ 132.580,62	R\$ 163.677,87
Campanhas e Promoções	R\$ 36.082,92	R\$ 49.023,28
TOTAIS	R\$ 256.791,85	R\$ 244.266,03

NOTA 21 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea “c” e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e Lei Complementar 187/2021 (pela certificação como entidade beneficente de assistência social). A INSTITUIÇÃO é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 a 61 do Código Civil.

A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO é uma instituição educacional e/ou social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º. do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- A Instituição é regida pela Constituição Federal;
- A imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- Não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- Não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN).

O artigo 14 do Código Tributário Nacional e o artigo 3º da Lei Complementar 187/2021 estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO

Av. Protásio Alves, 2493 – Fone/Fax (51) 3333-4426 - CEP 90410-002 - Porto Alegre/RS
CNPJ 87.173.662/0001-41

Instituição e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- I. Não percebam seus dirigentes estatutários, conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, das funções ou das atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos;
- II. Apliquem suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
- III. Apresentem certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, bem como comprovação de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- IV. Mantenham escrituração contábil regular que registre as receitas e as despesas, bem como o registro em gratuidade, de forma segregada, em consonância com as normas do Conselho Federal de Contabilidade e com a legislação fiscal em vigor;
- V. não distribuam a seus conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores seus resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto, e, na hipótese de prestação de serviços a terceiros, públicos ou privados, com ou sem cessão de mão de obra, não transfiram a esses terceiros os benefícios relativos à imunidade prevista no § 7º do art. 195 da Constituição Federal;
- VI. Conservem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovem a origem e o registro de seus recursos e os relativos a atos ou a operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
- VII. Apresentem as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade, quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pelo inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- VIII. Prevejam, em seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades beneficentes certificadas ou a entidades públicas.

NOTA 22 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS IMUNE

A instituição está com o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) do período de 01/01/2020 até 31/12/2022, prorrogado até 31/12/2023 por força do §1º, do art.40 da Lei Complementar 187/2021. deferido conforme Portaria nº 616 do Ministério da Educação e Cultura, de 17/12/2020, publicado no Diário Oficial da União de 18/12/2020, com pedido de renovação tempestiva em 05/12/2023 (Processo MEC Nº 23000.043582/2024-08).

Conforme o artigo 3º da Lei Complementar Nº. 187/2021 a instituição beneficente certificada fará jus à imunidade do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei Nº 8.212/91. Abaixo demonstraremos as contribuições sociais usufruídas, a forma de contabilização e o montante do período que não é pago.

Contribuições Imunes	2024	2023
Patronal	R\$ 5.661.586,28	R\$ 5.025.119,06
Terceiros	R\$ 1.273.856,72	R\$ 1.130.651,76
SAT	R\$ 283.079,42	R\$ 248.809,83
Autônomos	R\$ 17.417,53	R\$ 17.220,26

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO

Av. Protásio Alves, 2493 – Fone/Fax (51) 3333-4426 - CEP 90410-002 - Porto Alegre/RS
CNPJ 87.173.662/0001-41

A entidade é possuidora da imunidade do COFINS e PIS incidentes sobre a Folha de Pagamento.

NOTA 23 – OBRIGAÇÕES DA EDUCAÇÃO PARA FINS DE CEBAS

A instituição mantém seu cadastro atualizado no EDUCASENSO (dados do Censo Escolar da Educação Básica).

Os serviços de educação desenvolvidos pela instituição são atividades de inserção ou proteção nas Políticas Públicas de Educação (Plano Nacional de Educação – PNE) e a Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9.394/1996) que está inserida e como consequência, por elas regulamentadas.

NOTA 24 - DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO DO MÍNIMO DE BOLSAS INTEGRAIS

Em atendimento ao artigo 19 da Lei Complementar 187/2021 (Educação Básica), a instituição cumpriu a meta de conceder 1 bolsa integral para cada 9 estudantes pagantes no ano de 2024, cumprindo também a meta de conceder 1 bolsa integral para cada 5 alunos, conforme demonstrativo a seguir:

EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTIGO 19 DA LEI COMPLEMENTAR 187/2021		Nº Alunos
A	(+) Total alunos matriculados na instituição 2024	3.893
B	(-) Bolsas de Estudo Filantrópicas Integrais	
	Bolsas de Estudo Integrais (100%) - da Escola	314
	Bolsas de Estudo Integrais (100%) - FUNDEB e SMED	263
	das Bolsas acima: Alunos com Deficiência (+20%)	27
	Alunos de Turno Integral (+40%)	263
		687
C	(-) Outros alunos não pagantes	
	Outros descontos integrais concedidos (FUNDEB)	138
	Filhos de Professores/Funcionários (100%)	0
		138
D	(=) TOTAL DE ALUNOS PAGANTES (A-B-C)	3.316

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO

Av. Protásio Alves, 2493 – Fone/Fax (51) 3333-4426 - CEP 90410-002 - Porto Alegre/RS
CNPJ 87.173.662/0001-41

CUMPRIMENTO DA FILANTROPIA:

Quantidade mínima de bolsas 100% - 1/5 exigidas **664** **CUMPRE**

Lei 12101 - Art.13 - inciso - III - conceder anualmente bolsas de estudo na proporção de 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada 5 (cinco) alunos pagantes. (Incluído pela Lei nº 12.868, de 2013)

Quantidade mínima de bolsas 100% - 1/9 exigidas **369** **CUMPRE**

Lei 12101 - Art.13 - § 1º Para o cumprimento da proporção descrita no inciso III do caput, a entidade poderá bolsas de estudo parciais, observadas as seguintes condições: (Redação dada pela Lei nº 12.868, de 2013)

I - no mínimo, 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada 9 (nove) alunos pagantes; e (Redação dada pela Lei nº 12.868, de 2013)

II - bolsas de estudo parciais de 50% (cinquenta por cento), quando necessário para o alcance do número mínimo exigido, conforme definido em regulamento; (Redação dada pela Lei nº 12.868, de 2013)

E	(-)	Bolsas de Estudo Filantrópicas Parciais	
		Bolsas de Estudo Parciais (50%) - da Escola	268
			268
		Bolsas de Estudo Parciais (50%) necessárias	0

Cumpre a cota mínima de filantropia 2024 ?

SIM

Porto Alegre - RS, 31 de dezembro de 2024.

CELASSI BERNARDETE DALPIAZ
Presidente
CPF 449.445.510-53

MARTA MARIA GAMBIM
Contadora CRC-RS 48.698
CPF 300.610.750-00